

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

NÚMERO 7.757

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Mauro de Nadal  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Rodrigo Minotto  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Laércio Schuster  
**1º SECRETÁRIO**

Pe. Pedro Baldissera  
**2º SECRETÁRIO**

Altair Silva  
**3º SECRETÁRIO**

Nilso Berlanda  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

Vice-Líder: Coronel Mocellin

## PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

### MOVIMENTO

**DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**  
Líder: Luiz Fernando Vampiro

### PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Ana Caroline Campagnolo

### PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

### BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Vice-Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

**PSD**

**PDT**

Kennedy Nunes

Paulinha

**PSDB**

**PSC**

Marcos Vieira

Jair Miotto

### PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

### PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

### BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

**PP**

**PSB**

João Amin

Nazareno Martins

**REPUBLICANOS**

Sergio Motta

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente  
Ivan Naatz - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Paulinha  
Fabiano da Luz  
Luiz Fernando Vampiro  
João Amin  
Ana Campagnolo  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Ismael dos Santos  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Ivan Naatz  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ricardo Alba

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Luiz Fernando Vampiro  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Moacir Sopelsa  
Volnei Weber  
João Amin  
Nazareno Martins  
Sergento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Luciane Carminatti  
Valdir Cobalchini  
Fernando Krelling  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Jair Miotto  
Ada De Luca  
Ivan Naatz  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fernando Krelling  
Jerry Comper  
Bruno Souza  
José Milton Scheffer  
Sergento Lima  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Marcos Vieira  
Neodi Saretta  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente  
Marcos Vieira  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Felipe Estevão

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Jair Miotto  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Marcius Machado

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Milton Hobus  
Moacir Sopelsa  
Bruno Souza  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente  
Fernando da Luz - Vice-Presidente  
Marlene Fengler  
Dr. Vicente Caropreso  
Luiz Fernando Vampiro  
Romildo Titon  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente  
Coronel Mocellin - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Fabiano da Luz  
Jerry Comper  
Volnei Weber  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Milton Hobus  
Fabiano da Luz  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Paulinha  
Fernando Krelling  
Nazareno Martins  
Ana Campagnolo

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente  
Kennedy Nunes - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
Romildo Titon  
Bruno Souza

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Ismael dos Santos  
Valdir Cobalchini  
Ada De Luca  
José Milton Scheffer  
Coronel Mocellin

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ismael dos Santos  
Jair Miotto  
Paulinha  
Romildo Titon  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Jair Miotto  
Luciane Carminatti  
Ada De Luca  
Sergio Motta  
Sergento Lima

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Kennedy Nunes  
Neodi Saretta  
Moacir Sopelsa  
João Amin  
Ricardo Alba

<p><b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b></p> <p><b>Coordenadoria de Publicação:</b> Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário:</b> Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p><b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</b></p> <p><b>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos:</b> Responsável pela impressão.</p>	<p><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/>  <p><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">Internet: www.alesc.sc.gov.br</a></p> <p><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX</b> NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</p>	<p><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>Plenário</b> Ata da 094ª Sessão Ordinária realizada em 24/11/2020 ..... 2</p> <p><b>Publicações Diversas</b> Atas de Comissão Permanente ..... 5 Mensagem Governamental .... 7 Projeto de Lei ..... 8</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## P L E N Á R I O

# ATA DA 094ª SESSÃO ORDINÁRIA

## DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

### REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2020

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - João Amin - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador) - Comenta que está se recuperando da Covid-19 em casa.

Afirma que a função de um Deputado, além de fiscalizar o Executivo, também é receber demandas diversas e tentar resolvê-las. Neste sentido, fala dos excedentes do curso de oficiais, assunto que vem tratando há muito tempo, e outros relacionados à Polícia Militar.

Registra que esta demanda dos excedentes já foi encaminhada a Vice-Governadora em exercício por outros Parlamentares, mas o comandante da PM considera que esta decisão é sua.

Entretanto, estranha que o policial, que lá estava a convite de um Deputado para explicar a situação ao Governo, tenha sido transferido.

Considera tal atitude um desrespeito ao Parlamento, e registra que muitos militares se manifestaram, porque não suportam mais esse tipo de perseguição.

Informa que pretende verificar essa questão dos concursos e dos cursinhos preparatórios, e também a influência que isso tem na questão dos excedentes. Diz que tal demanda será discutida na Comissão de Segurança Pública.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Corroborar a fala do Deputado, e afirma que devem ser averiguados os certames e os cursinhos preparatórios. Informa que novos concursos geram gastos ao Estado, e que houve algumas irregularidades em concursos anteriores. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Cita que o dia atual marca o Dia do Rio, em Santa Catarina, projeto de sua autoria, que o Parlamento transformou em Lei n. 13.748/2006, explicando que a data passou a ser oficial no calendário catarinense, é simbólica, mas no momento que experimentamos a pior estiagem dos últimos 50 anos, sem dúvida, é muito importante. Lembra a importância da água para a humanidade, e que temos também grande responsabilidade sobre a questão, porque 13,8% das águas de rios no mundo estão no Brasil. Afirma que o Estado tem 22 rios em situação grave pela estiagem, sendo 12 em emergência completa, quase sem água, seis em condição de alerta, e quatro em situação de atenção.

Registra que foram mobilizadas mais de 40 mil pessoas no Fórum do Aquífero Guarani no Dia do Rio, quando foram apresentadas propostas, debates com especialistas, pesquisadores e entidades da Agricultura. Pondera, também, que cerca de 80% da produção do leite está na região.

Por último, encerra apelando ao Governo do Estado, ao Parlamento, às entidades empresariais, para que possamos avançar com medidas preventivas, efetivas e de preservação, que possam emergencialmente reduzir os impactos da situação da seca no oeste de Santa Catarina. [Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Inicia a sua fala referindo-se ao Dia do Rio, comemorado, na presente data, ao mesmo tempo em que lamenta a escassez de chuva no Estado Catarinense.

Comenta que houve uma reunião da Bancada do Oeste, com a presença de membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Oeste, com a participação do representante da Federação dos Trabalhadores Rurais de Santa Catarina - Fetaesc, ocasião em que se debateu o abastecimento de água no Estado.

Historicamente, relembra que o Parlamento Catarinense editou legislação sobre o tema, disponibilizando, ao Governo do Estado, alternativas para amenizar as dificuldades no momento de escassez de chuva. Entretanto, percebe-se a omissão total do representante do Estado de Santa Catarina. Acrescenta ainda que, na reunião citada, o Deputado Marcos Vieira comentou sobre o empréstimo de R\$ 820 milhões, aprovado na Assembleia Legislativa, no mandato do Ex-Governador Raimundo Colombo, com a pretensão de construir até cinco mil cisternas para armazenar grande volume de água, e lamenta que tais obras não foram realizadas naquele Governo, postergando aos dias atuais.

Diz também que na última reunião da bancada, com a participação do Secretário da Agricultura, representantes da Defesa Civil e da Epagri, houve reclamação dos agricultores atingidos pela estiagem por não terem recebido quaisquer benefícios por parte do Governo.

Destaca, ainda, a declaração de Joel de Moura, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Oeste, afirmando que seus associados não estão recebendo atendimento bancário, afetando a renegociação da dívida. Crítica os procedimentos adotados pelo atual Governo, divulgando sua atuação em prol dos agricultores, contrapondo-se à precária vivência de tais trabalhadores. Reforça que o problema naquela região é emergencial, principalmente em alguns municípios que visitou no final de semana, citando Rio Sargento, divisa com Flor do Sertão e Romelândia, com filas de caminhões para o abastecimento de água.

Na sequência de seu pronunciamento, discorre sobre a atuação da Vice-Governadora Daniela Reinehr, criticando a sua ida novamente a Brasília para falar sobre a estiagem, assunto pautado no primeiro encontro com o Governo Federal, questionando também ações concretas do Governo Estadual em relação à presença da Epagri e da Cidasc nos municípios catarinenses, ouvindo as necessidades de seus habitantes para melhor qualidade de vida.

Finaliza, reiterando que o Governo Estadual precisa urgentemente apresentar soluções favoráveis ao sistema cooperativo, aos grandes frigoríficos, à indústria de produção de leite na arrecadação de recursos para a alimentação e água aos animais, devido à grave estiagem catarinense. [Taquígrafa: Elzamar]

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO (Oradora) - Inicia sua fala, apresentando um vídeo no telão do Plenário, e comenta que procurava músicas infantis para acalmar sua filha recém-nascida, e achou interessante como as crianças se apegam às coisas mais simples.

Equipara a infantilidade das crianças a alguns universitários, professores, políticos e artistas, e apresenta um segundo vídeo no Plenário, discorrendo sobre a aplicação do pronome neutro.

Afirma que esta é uma pauta feminista e LGBT, que está mudando o idioma sob o pretexto de combater o preconceito a pessoas não binárias.

Lembra que países que falam a língua hispânica já tiveram que se pronunciar sobre o tema, e comenta sobre o pronunciamento da Real Academia Hispânica, lembrando que as palavras têm gênero e as pessoas têm sexo.

Comenta que apresentou um Projeto de Lei que estabelece medidas protetivas ao direito dos estudantes de aprenderem a língua portuguesa de acordo com a norma culta.

Traz alguns artigos do Projeto de Lei citado, e reforça que o uso do pronome neutro não deve ser evitado somente no Estado de Santa Catarina, e sim em todo território nacional. [Taquígrafia: Guilherme]

DEPUTADA PAULINHA (Orador) - Manifesta-se parabenizando a todos pelo pleito municipal, e lembra que não é fácil se colocar a disposição para a vida pública.

Fala do desempenho da Justiça Eleitoral, em especial no Município de Bombinhas, onde relata que este tem 44 seções, reunindo um número significativo de eleitores, e em tempos pandêmicos deveria ter um número maior de seções, mas na verdade foi o inverso.

Traz sua observação do dia das eleições e lembra que passou um bom tempo em uma fila que chama de indigesta, e muitos eleitores abriram mão de votar por tamanha fila, retornando para suas casas devido à aglomeração exagerada dos locais de votação.

Diz que fará uma manifestação ao Desembargador Jaime Ramos, que preside o Tribunal Regional Eleitoral, pois acredita que deveria ter um número maior de urnas e não o contrário.

Comenta, também, sobre a falta de água no município, fala que o Estado tem grandes recursos e formas de ampliar o

abastecimento e distribuição de rede para abastecimento a todos os lares catarinenses.

Coloca-se à disposição para cooperar com futuros estudos hídricos junto a CASAN, para que todos os investimentos possam ser utilizados da melhor forma possível. [Taquígrafia: Guilherme]

\*\*\*\*\*

#### Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Demonstra preocupação com a condução da pandemia de coronavírus em Santa Catarina. Enfatiza que não há como desassociar a pandemia da vida das pessoas e da economia do Estado. E comenta que muitas escolhas poderiam e podem ser diferentes, argumentando que, agora, o cidadão, o Governo Federal e o Governo Estadual estão mais preparados para enfrentar uma segunda onda. Acrescenta que os leitos de UTI precisam ser reativados para permitir o acesso ao tratamento.

Menciona o momento preocupante na agricultura do Estado por conta da estiagem e das chuvas de granizo, que afetará diretamente na economia de Santa Catarina. Por outro lado, cita o forte crescimento industrial. Cita incoerências nas regras para determinados estabelecimentos, como por exemplo a dificuldade das mães em cuidar das crianças devido ao fechamento das escolas.

Ainda, sobre os problemas na economia, o Deputado questiona os critérios estabelecidos para o setor hoteleiro, argumentando a facilidade para a vigilância sanitária em fiscalizar os hotéis, e acrescentando que a única situação de aglomeração é durante as refeições, podendo também ser facilmente controlado.

Relata que recebeu informação de um vereador de Piratuba, contando que o comércio está organizando um abaixo-assinado porque a Prefeitura fechou novamente o Balneário da cidade.

Ressalta que a falta de atitudes do Governo do Estado está resultando no aumento da onda de coronavírus. E novamente volta a defender a abertura do setor hoteleiro, tomando as devidas precauções.

Informa que debateu com cidadãos da Itália sobre temas referentes ao coronavírus para saber como a Europa está lidando com a economia durante a pandemia.

Encerra o discurso, apelando ao Governo de Santa Catarina para que reveja os protocolos, os erros na condução da pandemia e o impacto econômico no setor hoteleiro e escolar. [Taquígrafia: Northon]

Partido: MDB

DEPUTADA ADA DE LUCA (Oradora) - Demonstra preocupação com o aumento de casos de Coronavírus em Santa Catarina. Informa que na última semana, no sul do Estado, houve um aumento de 52,2% nos casos de Covid-19. E comenta que as consequências podem ser extremas para as pessoas que estão no grupo de risco.

Cita detalhes sobre os números de vítimas do Coronavírus em Santa Catarina, e enfatiza que é necessário lutar para evitar que haja uma segunda onda de contágio, causando vítimas e prejuízos na economia do Estado. Também demonstra preocupação com a taxa de ocupação de leitos de UTI, e comenta que no sul do Estado a taxa está acima de 80%.

Informa que propôs a realização de uma audiência pública para reunir entidades, lideranças, representantes do Governo do Estado e do Governo Federal, a fim de elaborar estratégias, planejamentos e recursos para tratar a segunda onda de coronavírus, além de obter importantes informações sobre a vacina.

Lamenta que apenas 513 mil testes de PCR e 225 mil testes de sangue foram realizados na população catarinense. E defende que seja realizada uma testagem em massa na população para que, com base nos resultados, seja possível organizar e planejar um isolamento social inteligente.

Pede para que haja união entre os Parlamentares, Governo e cidadãos catarinenses no enfrentamento do coronavírus, e mostra otimismo com o prazo de finalização da vacina. [Taquígrafia: Northon]

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Comenta que propôs projeto criando, na Assembleia Legislativa, um fórum para auxiliar e discutir com os municípios os consórcios públicos intermunicipais. Conta que esse tipo de consórcio é responsável por avanços significativos em diversas áreas de serviço, pois são criados com o propósito de garantir a cooperação entre as cidades.

Afirma que o intuito do Fórum é dar suporte a criação dos consórcios intermunicipais e debater experiências de sucesso na área. Ressalta que os consórcios garantem um nível de cooperação entre municípios com interesses comuns e assegura a resolução de problemas que dificilmente seriam solucionados a partir de esforços individuais.

Conclui, dizendo que a consolidação dos consórcios é, sem dúvida alguma, uma estratégia fundamental para o desenvolvimento de diversas regiões do Estado. [Taquígrafia: Roberto]

Partido: NOVO

DEPUTADO BRUNO SOUZA (Orador) - Cita decisões tomadas no último final de semana, boas notícias, as quais vão ao encontro à manifestação da Casa em prol da volta das atividades escolares.

Conta que, no Sábado, o Executivo liberou o retorno das atividades escolares em todas as regiões do Estado, com exceção dos locais que estão em situação de risco gravíssimo. Informa também que, no dia subsequente, o Tribunal de Justiça derrubou a liminar do Sindicato que proibia o retorno das aulas na Rede Estadual de Ensino.

Afirma que estudos científicos comprovam que o retorno das atividades escolares não oferece risco às crianças e à sociedade. Destaca que a decisão do TJ tem embasamento científico, portanto, quem vai contra a medida está do lado da anti-ciência, pois não existe argumento que sustente a paralisação das atividades escolares.

Pondera que temos muito a avançar nesse sentido, pois existem ferramentas mais adequadas para calcular quais atividades devem fechar conforme a velocidade de transmissão da Covid-19. Conta que o *Imperial College* desenvolveu mecanismo que calcula o risco epidemiológico e mensura quais atividades devem ser suspensas antes das escolas. Considera que a lógica em todo o mundo civilizado é de que as escolas devem ser as últimas a fecharem.

Conclui, afirmando que devemos urgentemente desvincular a atividade escolar da matriz de risco, pois existem ferramentas mais propícias para embasar a decisão de manter ou não o funcionamento das escolas. Demonstra preocupação com o futuro da Educação em Santa Catarina e no Brasil. [Taquiografia: Roberto]

\*\*\*\*\*

#### Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início a pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0741/2020, de autoria da Deputada Marlene Fengler, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca de leitos de UTI Covid no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0742/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando ao Secretário de Estado da Infraestrutura, informações acerca do andamento do Edital de Licitação para elaboração do projeto de restauração da SC-120, entre os Municípios de Curitiba e Lebon Régis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0743/2020, de autoria do Deputado Felipe Estevão, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca de praças lotadas na 8ª Regional de Tubarão.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0535/2020, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, cumprimentando a juíza Ana Lia Barboza Moura Vieira Lisboa Carneiro, pela posse no cargo de desembargadora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0536/2020, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a Senhora Maria José Hötzel, por integrar o ranking que identificou os cientistas mais influentes do mundo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0537/2020, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a Senhora Ione Jayce Ceola Schneider, por integrar, o ranking que identificou os cientistas mais influentes do mundo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0538/2020, de autoria do Deputado João Amin, cumprimentando a Senhora Graziela de Luca Canto, por integrar o ranking que identificou os cientistas mais influentes do mundo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0539/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, cumprimentando o Professor Luiz Eduardo Batista Pereira, por sua contribuição sociocultural para a conservação, difusão e salvaguarda da cultura da capoeira em Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0540/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, cumprimentando o Presidente da Associação Cultural de Capoeira Angola Quilombola de Florianópolis, por sua significativa contribuição sociocultural para a conservação, difusão e salvaguarda da cultura da capoeira.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0541/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, cumprimentando o Professor Valdemiro Pereira Filho, por sua contribuição sociocultural para a conservação, difusão e salvaguarda da cultura da capoeira em Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0542/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, apoio pela tramitação prioritária e pela aprovação do PL 5.163/2020, de autoria do Dep. Federal Eduardo Bolsonaro.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0543/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, apoio pela tramitação prioritária e pela aprovação do PL 5.163/2020, de autoria do Dep. Federal Eduardo Bolsonaro.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0544/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes, cumprimentando os SD Campos e CB Gonçalves, da Polícia Militar de Ibituba, que salvaram a vida de um recém-nascido em ocorrência no bairro Brasília.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0545/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, apelando ao Secretário de Estado da Saúde, para que as comunicações

com a sociedade em relação à pandemia tenham como foco as ações de prevenção tanto individuais como coletivas, tendo a compreensão da circulação, transmissão e virulência do SARS-CoV-2 como prioridade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1513/2020, de autoria do Deputado Marcíus Machado, solicitando ao Diretor Presidente da Celesc, informações acerca da obra de ampliação da subestação de São Joaquim.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1510/2020, de autoria do Deputado Mauro de Nadal; 1511/2020, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa; 1512/2020, de autoria do Deputado Luiz Fernando Vampiro; 1514/2020, 1515/2020, 1516/2020, 1517/2020, 1518/2020 e 1519/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 2138/2020, 2139/2020 e 2140/2020, de autoria do Deputado João Amin; 2141/2020 e 2142/2020, de autoria do Deputado Marcíus Machado; 2143/2020, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 2144/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 2145/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima; e 2146/2020, de autoria dos Deputado(s) Fabiano da Luz e Maurício Eskudlark.

Finda a pauta da Ordem do Dia. [Transcrição: Taquígrafa Sara]

\*\*\*\*\*

#### Explicação Pessoal

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) - Faz registro sobre as adoções de crianças negras no Brasil, e da necessidade de um olhar especial para os abrigos de Santa Catarina no mês que se comemora a Consciência Negra. Comenta que é alta a taxa de crianças negras que aguardam por uma família que as adotem e, segundo dados do Conselho Nacional de Adoção, correspondem à metade das cerca de cinco mil crianças aptas para adoção, salientando que atualmente são 4.533 instituições de acolhimento no País, e muitas entidades estão fechando as portas, ou já fecharam, devido à crise econômica e social potencializada pela pandemia da Covid-19.

Destaca na sua fala que o levantamento sobre adoção mostra o nível da desigualdade social que se vive, pois entende que todo tipo de preconceito já começa na infância. Também, segundo o estudo, diz que 21% dos meninos e meninas não são adotados por apresentarem problemas de saúde ou por ter algum tipo de deficiência. Diz que, de acordo com o documento, o número de interessados é sete vezes superior ao número de órfãos, entretanto o perfil procurado é de recém-nascidos, brancos e saudáveis, algo que é muito distante da realidade nos abrigos. Comenta da dificuldade que é para a Justiça

encaixar perfis com idade acima dos três anos do sexo masculino e crianças que possuem irmãos. Por isso, preconiza que as políticas públicas em nosso Estado podem difundir campanhas que sensibilizem a adoção de crianças e adolescentes, excluídos dos perfis idealizados pelos pais adotivos.

Enfatiza a importância de que o Estado de Santa Catarina divulgue dados atualizados sobre o mapa de adoção para se acompanhar como estão sendo atendidos os abrigos catarinenses nesse momento da pandemia, e cita alguns itens, como por exemplo, o cuidado dos trabalhadores que atuam nas instituições, quais as iniciativas de políticas públicas que já são realizadas, e quais poderiam ser efetivadas em parceria com os conselhos comunitários e os grupos que lidam com essa pauta.

Diz que a adoção é um ato de amor, de vida e precisa ser lembrada e atendida pelos representantes catarinenses, uma vez que o perfil desejado pela maioria dos pais adotivos não corresponde com os dados citados inicialmente, o que considera um grande desencontro nesses laços de adoção, pois poderiam ter famílias formadas sem ver a cor da pele, dos olhos, o tipo de cabelo e, sim, o amor que essas crianças podem passar e, às vezes, muito mais que as crianças biológicas. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER (Orador) - Refere-se aos hospitais filantrópicos catarinenses, ao citar dados numéricos do crescimento de casos da Covid-19 no Estado na presente semana, destacando a cidade de Florianópolis. Entende que o contágio ainda está muito ativo, mas que o índice de pessoas recuperadas mostra que a população, os profissionais e instituições da saúde estão aprendendo a lidar com a doença, principalmente com aplicabilidade de medidas sanitárias adotadas.

Dá ênfase aos 182 hospitais filantrópicos catarinenses pela parceria que têm mostrado junto ao Estado e da população, no que diz respeito ao atendimento dos pacientes com Covid-19 e de outras enfermidades. Comenta que o alerta foi dado devido ao alto índice de ocupação dos leitos de UTI, mesmo tendo algumas vagas disponíveis, e demonstra sua preocupação ao citar que 12 hospitais estão totalmente ocupados. Ao mesmo tempo, diz que as instituições filantrópicas e privadas de saúde têm desempenhado um papel relevante no atendimento à população, e pede que a filantropia catarinense se mantenha unida e alinhada para o enfrentamento do coronavírus junto aos órgãos de saúde, tanto estadual quanto municipal e federal.

Assim, solicita ao Estado de Santa Catarina o cumprimento da Lei nº 19.739, que suspende até o dia 31 de dezembro de 2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas, contratualizada pelos prestadores de serviços de média e alta complexidade no âmbito das gestões estadual e municipais. E pede ao Governo do Estado para acelerar os pagamentos aos hospitais filantrópicos, bem como a rapidez na habilitação dos leitos de UTI por parte do Governo Federal. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo mais oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sara]

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

#### ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA PELO SISTEMA SDD

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às nove horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se pelo sistema de videoconferência sob a Presidência do Senhor Deputado Kennedy Nunes, os membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado João Amin, Deputado Luiz Fernando Vampiro, Deputado Maurício Eskudlark e Deputada Paulinha. Ausência justificada da Deputada Ana Campagnolo, substituída pelo Deputado Sargento, conforme ofício nº 006/2020 e dos Deputados Ivan Naatz, conforme ofício nº 0074/2020 e Deputado Romildo Titon conforme ofício nº 350/2020. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a reunião

passando a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou a seguinte matéria: **PLC/0018.6/2020**, de autoria do **Governador do Estado**, que "Regulariza a remuneração dos integrantes das carreiras pertencentes às instituições que constituem a Secretaria de Estado da Segurança Pública, institui o Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais e estabelece outras providências.". Exarou parecer pela admissibilidade com emenda modificativa que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Eu, Lyvia Mendes Corrêa, Secretária de Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia. Plenário Deputado Osni Régis, 30 de setembro de 2020.

Deputado Romildo Titon

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*

**ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA PELO SISTEMA SDD**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às dez horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se pelo sistema de videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Romildo Titon, os membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Maurício Eskudlark, Deputado Kennedy Nunes, Deputado Ivan Naatz, Deputado João Amin, Deputado Luiz Fernando Vampiro. Ausência justificada da Deputada Ana Campagnolo, conforme ofício nº 0079/2020 e da Deputada Paulinha, conforme ofício GP nº 0217/2020, o Presidente iniciou a reunião submetendo à apreciação a Ata da 29ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, a qual foi aprovada por unanimidade. Em atenção à Ordem do Dia, o Deputado Romildo Titon colocou em votação as matérias pendentes de deliberação: PEC/0001.0/2011, de autoria do Deputado Neodi Saretta e outros, que “Altera a redação do “caput” do art. 167 da Constituição do Estado de Santa Catarina. (Educação, cultura e desporto).” Posto em discussão o parecer pela rejeição do relator Deputado Silvio Dreveck, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou a palavra aos membros, obedecendo à ordem de envio das matérias para a pauta. Dando início à Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra ao Deputado João Amin que relatou as seguintes matérias: MPV./00230/2020, de autoria do Governador do Estado, que “Isenta do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações de doação ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e aos demais órgãos da Justiça Eleitoral de mercadorias de combate e prevenção à COVID-19 para a realização das eleições municipais de 2020”. Exarou parecer pela admissibilidade total que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0243.7/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que “Dispõe sobre a remarcação e o cancelamento de pacotes de eventos que teriam sua execução durante a pandemia da COVID-19”. Solicitou retirada de pauta, o que foi concedido; PL./0429.4/2019, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Dispõe sobre a divulgação, pela internet, nos sites oficiais dos hospitais públicos e privados, fotografia dos pacientes desconhecidos internados na rede de saúde pública e privada no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer pela inadmissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0308.7/2018, de autoria do Deputado Carlos Chiodini, que “Dispõe sobre a observância de regras formais, precedentes ao início de novas obras públicas, assim como para a celebração de convênios e concessão de subvenções sociais, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer pela inadmissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Passada a palavra ao Deputado Fabiano da Luz, que relatou as seguintes matérias: MSV/00502/2020, de autoria do Governo do Estado, que “Veto parcial ao PL/219/20, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a transferência de recursos da União para o auxílio financeiro dos Hospitais Filantrópicos e Clínicas de Hemodiálise devidamente contratualizadas com o Sistema Único de Saúde (SUS) que forem repassados aos Gestores Estadual e Municipal para enfrentamento e combate à COVID-19”. Exarou parecer pela rejeição do veto que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0264.1/2020, de autoria do Deputado Pe. Pedro Baldissera, que “Altera a Lei nº 8.676, de 17 de junho de 1992 e estabelece outras providências”. Exarou parecer pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Dada a palavra ao Deputado Maurício Eskudlark, que relatou a seguinte matéria: MSV/00521/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Veto total ao PL/163/20, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Acrescenta art. 23-A à Lei nº 16.673, de 2015, que “Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) e

estabelece outras providências”, para vedar reajuste tarifário durante a vigência de estado de defesa ou calamidade”. Exarou parecer pela rejeição do veto que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Luiz Fernando Vampiro, que relatou as seguintes matérias: PL./0138.7/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Suspende as metas, relativas a isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, constantes de atos concessivos outorgados com base no art. 2º da Lei Complementar nº 541, de 2011, e no art. 3º do Decreto nº 418, de 2011, bem como nas Leis nº 17.763, de 2019, e 17.878, de 2019.”. Exarou parecer pela favorável com aprovação da emenda substitutiva global que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; Devolução de vista ao PL./0182.0/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin, que “Dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina.” Exarou parecer favorável com aprovação da emenda substitutiva global. Por ter precedência, foi posto em votação o parecer do Relator, Deputado Kennedy Nunes, pela inadmissibilidade, momento em que o Relator abdicou de seu parecer. Posto em discussão e votação o voto vista favorável com emenda substitutiva global, exarado pelo Deputado Luiz Fernando Vampiro, foi aprovado por unanimidade; MSV/00488/2020, de autoria do Governo do Estado, que “Veto parcial ao PL/345/19, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que altera a Lei nº 10.361, de 1997, que “Disciplina o funcionamento de clubes, academias e outros estabelecimentos que ministrem aulas ou treinos de ginástica, dança, artes marciais, esportes e demais atividades físico desportivo-recreativas e adota outras providências”, para facultar a contratação de responsável técnico substituto”. Exarou parecer pela manutenção do veto que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Deputado Romildo Titon, relatou as seguintes matérias: PL./0322.5/2020, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Institui o Roteiro Turístico Caminhos da Baleia Franca no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; OF./0477.8/2020, de autoria de Entidade Social, que “Solicita a alteração da Lei que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Hospitalar Peritiba, de Peritiba”. Exarou parecer pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0306.5/2020, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”, para corrigir a grafia da denominação adjetiva conferida ao Município de Jaraguá do Sul, adotando-se, pois, Capital Catarinense do Strudel”. Exarou parecer pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Ivan Naatz, que relatou as seguintes matérias: PL./0293.6/2020, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Altera o “caput” e o § 6º do art. 11 da Lei nº 17.201, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a Concessão de Pensões no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Solicitou retirada de pauta, o que foi concedido; PL./0286.7/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Dispõe sobre a aplicação de multa, após o trânsito em julgado, para as pessoas que forem condenadas pelo crime de pedofilia no Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer pela admissibilidade que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria com voto contrário Deputado Fabiano da Luz. Por fim, o Presidente convocou a próxima reunião para o dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte, no horário de costume, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Evandro Carlos dos Santos, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a Ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia. Plenário Deputado Osni Régis, 20 de outubro de 2020.

**Deputado Romildo Titon**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

\*\*\*



**MENSAGEM GOVERNAMENTAL****ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR  
MENSAGEM Nº 556**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar o art. 3º do autógrafo do Projeto de Lei nº 138/2020, que “Dispõe sobre a não exigência do crédito tributário relativo ao ICMS que for devido pelo descumprimento de metas e compromissos assumidos por contribuintes como contrapartida à concessão de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, em face da crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19”, por ser contrário ao interesse público, com fundamento no Parecer nº 624/2020, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

Estabelece o dispositivo vetado:

**Art. 3º**

“Art. 3º Enquanto vigorar a decretação estadual de calamidade pública, fica vedada a suspensão, a revogação ou a redução de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais.”

**Razões do veto**

O dispositivo vetado apresenta contrariedade ao interesse público ao conceder benefício fiscal relativo ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) não autorizado previamente por deliberação dos Estados e do Distrito Federal. O art. 3º do PL em questão igualmente contraria o interesse público ao violar o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 541, de 26 de julho de 2011, o qual estabelece que não poderá ser concedido benefício relativo ao ICMS a empresa em débito com o Estado. Nesse sentido, a SEF recomendou vetá-lo, manifestando-se nos seguintes termos:

Apesar de não discordarmos da manifestação da DIAT, de que os artigos 1º, 2º e 4º da proposta praticamente reproduzem de forma integral a redação do Convênio ICMS 73/2020, com objetivo de “proteção da economia catarinense no contexto de pandemia”, isso não ocorre com o art. 3º [...].

Observa-se que tal artigo não faz parte do Convênio ICMS 73/2020 e parece estabelecer, de forma ampla e genérica, uma suspensão das condições e requisitos (inclusive dos já previamente estabelecidos) para o gozo de benefícios fiscais no Estado, enquanto durar a decretação estadual de calamidade pública.

Ou seja, tal dispositivo proíbe a suspensão, a revogação ou a redução de todos os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais vigentes no Estado, durante o período de calamidade, mesmo que a causa para essa suspensão/redução/revogação não tenha relação com a pandemia COVID-19.

Tal dispositivo parece ser contrário ao objetivo do próprio Convênio ICMS 73/2020, que, expressamente, determinou no § 1º da sua cláusula primeira que “os contribuintes deverão comprovar junto à Administração Tributária que o descumprimento de compromissos assumidos resultou exclusivamente da crise econômica decorrente da pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus (SARS-CoV-2)”.

Por sua vez, tal dispositivo (art. 3º) da proposta afronta o Código de Direitos e Deveres do Contribuinte do Estado de Santa Catarina, que foi introduzido pela Lei Complementar nº 313/05 (com redação dada pela LC 541/11), quando àquele determina que:

“Art. 2º Com vistas a garantir a competitividade de empreendimento instalado ou que vier a se instalar em território catarinense, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder tratamento tributário diferenciado relativo ao ICMS, de forma a

compensar os efeitos de benefício tributário ou financeiro concedido ou prometido por outra unidade da Federação, com inobservância de lei complementar federal que disponha sobre a matéria.

§ 1º O benefício não poderá ser concedido a empresa em débito com a Fazenda Pública Estadual.

§ 2º Tratando-se de empreendimento de relevante interesse para a economia do Estado, a concessão do tratamento poderá levar em consideração benefícios concedidos por outra unidade da Federação a setor industrial diverso daquele do beneficiário.”

Possibilitar, de forma genérica e abrangente, a manutenção de benefícios fiscais sem que haja entre Administração Pública e administrado ao menos a contrapartida de que o contribuinte esteja adimplente com seus débitos, sem que esses débitos tenham relação com a crise ocasionada pela COVID-19 (como pretende fazer o art. 3º do PL) é uma afronta ao interesse público.

Não se pode esquecer que os tributos são as principais fontes das Políticas Públicas que objetivam melhorar as condições de vida da população ou a infraestrutura do Estado. A Administração Pública atua voltada para os interesses da coletividade, de modo que em uma situação de conflito entre interesse de particulares e o interesse público, este último deve predominar.

Dessa forma, o princípio da supremacia do interesse público deverá ser observado pelo legislador, na edição de normas de caráter geral e abstrato, de modo que a alteração não prejudique o Estado.

Ante o exposto, essa Consultoria Jurídica sugere o veto ao art. 3º da proposta, por afronta ao interesse público e não fazer parte do Convênio ICMS 73/2020.

Essas, senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o dispositivo acima mencionado do projeto em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 23 de novembro de 2020.

**DANIELA CRISTINA REINEHR**

Governadora do Estado interina

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/12/20*

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 138/2020**

Dispõe sobre a não exigência do crédito tributário relativo ao ICMS que for devido pelo descumprimento de metas e compromissos assumidos por contribuintes como contrapartida à concessão de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, em face da crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Com fulcro no Convênio ICMS nº 73, de 30 de julho de 2020, aprovado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), não será exigido do contribuinte o crédito tributário relativo ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) devido pelo descumprimento de metas e compromissos assumidos como contrapartida à concessão de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais.

§ 1º Para os efeitos *do caput*, os contribuintes deverão comprovar junto à Administração Tributária, por meio de declaração descritiva, que o descumprimento de metas e compromissos assumidos resultou, exclusivamente, da crise econômica provocada pela pandemia da Covid-19.

§ 2º A declaração descritiva de que trata o § 1º do *caput* deverá apontar as perdas econômicas, atuais e futuras, decorrentes da pandemia da Covid-19.

§ 3º O disposto no *caput* não se aplica ao crédito tributário devido em razão do descumprimento relativo à contribuição para fundos de proteção social, ou para outros fundos instituídos pelo Estado de

Santa Catarina, inclusive àqueles instituídos com fundamento no Convênio ICMS 42, de 3 de maio de 2016.

Art. 2º Em consequência da suspensão das atividades econômicas, o Poder Executivo adotará medidas para repactuar as metas e os compromissos firmados, tributários ou não tributários, pertinentes ao exercício de 2020.

§ 1º Exceto em relação ao disposto nesta Lei, a repactuação não poderá ampliar o benefício fiscal ou financeiro-fiscal originalmente concedido, seja na forma de isenção, crédito presumido, redução de base de cálculo, dilação de prazo, ou sob qualquer outra denominação e espécie, conforme definido no § 4º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017.

§ 2º Somente serão objeto de repactuação, as metas e compromissos relacionados à:

- a) geração ou ampliação de empregos;
- b) investimentos na reativação, manutenção, ampliação ou instalação de empreendimentos no Estado; ou
- c) níveis de faturamento ou recolhimento de ICMS, nos termos de protocolos de intenções derivados do empreendimento ou investimento pactuado.

§ 3º O disposto no *caput* independe de eventual pedido de revisão fundamentado no art. 14 da Lei nº 17.878, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 3º Enquanto vigorar a decretação estadual de calamidade pública, fica vedada a suspensão, a revogação ou a redução de benefícios fiscais ou financeiro-fiscais.

Art. 4º A aplicação do disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou a compensação de valores do imposto, ou seus acréscimos legais, já recolhidos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, de novembro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

\* \* \*

## PROJETO DE LEI

### PROJETO DE LEI Nº 0361.1/2020

Proíbe o ingresso em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para crianças e adolescentes no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º - Fica proibida a entrada de crianças e adolescentes em exposições de obras de artes e espetáculos que contenham nudismo, pornografia, zoofilia, conteúdo devasso, libidinoso, imoral ou imprópria para a faixa etária, ainda que com autorização dos pais.

Art. 2º - Os estabelecimentos deverão inserir o conteúdo da presente Lei, no próprio cartaz e panfleto de divulgação do evento, nos sítios eletrônicos e nas plataformas digitais de comercialização e de publicidade do evento.

Parágrafo único - Os cartazes e/ou panfletos de divulgação deverão, também, estar dispostos junto aos caixas de pagamento e em todos os locais de venda de ingressos, em folha não inferior ao tamanho A4, impressos em letras de tamanho mínimo de 0,5 cm (meio centímetro) de altura por 0,5cm (meio centímetro) de largura.

Art. 3º - A infração ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator, proprietário ou responsável pelo espetáculo, as seguintes cominações, aplicadas isoladas ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato, as seguintes penalidades:

I - multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (mil reais) de acordo com a gravidade da infração e capacidade econômica do infrator, aplica-se em dobro no caso de reincidência.

II - interdição do estabelecimento;

III - suspensão da licença de funcionamento de 30 a 90 dias;

IV - cassação da licença de funcionamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala das sessões,

**Jair Miotto**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 01/12/20*

### JUSTIFICATIVA

Este tem como objetivo regular a entrada de crianças e adolescentes em eventos que contenha nudismo, pornografia, zoofilia, conteúdo devasso, libidinoso, imoral ou impróprio para a faixa etária, ainda que com a autorização dos pais. Importante considerar que esta proposição não tem o objetivo de limitar a autoridade dos pais, mas vedar que crianças e adolescentes participem de determinados eventos culturais apenas com a autorização dos pais.

O parágrafo único do art. 75 do Estatuto da Criança e do Adolescente ECA estabelece que as crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsáveis. Portanto, conforme o ECA, as crianças com menos de 10 anos podem participar de qualquer evento, desde que estejam acompanhadas dos pais. Contudo, a presente proposição veda a participação de qualquer criança ou adolescente, independentemente da idade, em determinados ambientes, mesmo com referida autorização.

O ECA aborda também em seu art. 74, que será regulamentado que os espetáculos públicos terão que informar sobre as faixas etárias que não se recomendam com locais e horários, devendo assim afixar informações sobre a natureza do espetáculo. Essa determinação é impositiva a todos, tanto ao expositor, quanto ao responsável legal do menor de idade que permitir o acesso da criança e do adolescente ao conteúdo impróprio para a sua idade.

Eventuais responsáveis que exponham a criança ou adolescente a cenas ofensivas de nudez podem inclusive responder a processo de destituição do poder familiar e ir a perder a sua qualidade de pai por ter praticado atos contrários a moral e bons costumes, conforme art. 1.638, III, do CC, conforme se observa: Art. 1.638. Perderá por ato judicial o poder familiar o pai ou a mãe que:

.....  
III - praticar atos contrários à moral e aos bons costumes;

O ECA determina ainda a proibição da venda de produtos impróprios a crianças e adolescentes, descrevendo como um dos produtos impróprios as revistas pornográficas (art. 81, V e art. 78, § único). Desta sorte, se a lei não admite que menores de idade tenham acesso a este conteúdo pornográfico na modalidade impressa, muito menos se admitirá a exposição real, de nudez para um público infanto-juvenil. Com efeito, o maior intuito desta proposição é a proteção das crianças e adolescentes contra toda influência que contraria a moral e os bons costumes.

Vale dizer, a presente proposição tem o propósito de demonstrar um tratamento legal a ser dispensado à imagem da criança e do adolescente, considerando-se que deve ser reforçada a proteção da personalidade das pessoas em desenvolvimento, pois sua natureza assim exige, por serem particularmente vulneráveis no aspecto físico, intelectual, moral, espiritual e psicológico.

Desse modo, considerando a relevância social desta matéria em defesa das crianças e dos adolescentes, conto com o apoio dos nobres pares pela sua aprovação.

Sala das sessões,

**Jair Miotto**

Deputado Estadual

\* \* \*